

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.128/2026

**Concede licença à servidora Tânia
Maria Laporti Pinto**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 15/04/2026, conforme declaração que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 15/04/2026 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de abril de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de abril de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo